

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.875/2017 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 06.04.2017

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às quinze horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista - PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista - PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista - PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República - PR e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista -PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Marcos Vinícius Ceratto Cerutti, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Conjunto nº 11/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e Comissão de Bem-Estar Social e do Projeto de Lei nº 35/2017. O Vereador Albino chegou durante a leitura do Projeto de Lei. o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 35/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUIR CONTA ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA DÁ OUTRAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E (ELEMENTO) PROVIDÊNCIAS. Não havendo discussão, o Projeto de Lei nº 35/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis e dois contrários. Votaram contra o Projeto de Lei os Vereadores Albino Zardinello e Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo,

FL. 2 – ATA 1.875/2017 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.